



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 888/2016–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 08 de agosto de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Interromper, a pedido, a licença por motivo de afastamento do cônjuge, por tempo indeterminado e sem remuneração, concedida através da Portaria nº 180/2014- GAB/PMA, de 28/04/2014, ao servidor **EDIVAN SOUZA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, devendo retornar ao serviço, a partir de 09 de agosto de 2016.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 08 de agosto de 2016.

PUBLICADO
EM: 08/08/2016


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 002/2014-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68